REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia Luziânia - Goiás EDITAL DE INTIMAÇÃO

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 1ª da Circunscrição de Luziánia, Estado de Goiás, na forma da lei etc... Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica WESLEY DA SILVA FONSECA, CPF: 704.896.561-45, segundo as atribuições a mim conferidas nelo art. 26 da Lei nº 9 514/1997 e nelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA pelo art. 26 da Lei nº 9,514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o Nº 221.369, do Cartório de Registro de Impóveis da 1º Circunscrição de Luziánia; referente ao imóvei: AVFIDIDA GILBERTO AMADO, QUADRA 218, LOTE 19, CASA B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SHIP II - PARQUE ESTRELA DALVA III - LUZIÁNIA-GO - 72.831-140, em curviânia. Com saldo devedo de sus reconsestibilidade a que compared Luziánia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 1º Circunscrição de Luziánia, sito à Rua José Franco Pimentel, nº 152, Edificio Rita Cabral Medeiros, Centro Luziánia – GO, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 256,21 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), onde deverá efetuar pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando trioutos, contribuições condominista é as despesas de coorarda, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do inível em favor do credor fiduciário — CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei n 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziánia – GO, no Cartório do Registro de Imvéveis da 1ª Circunscrição, 09 de setembro de 2021. PROTOCOLO E EDITAL

Daniela Soares Batista - Oficial Respondente

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA DOS REIS GONCALVES DA SILVA

CPF: 679,761,316-72 e PRISCILA GONCALVES DOS SANTOS,
CPF: 021,430,831-65. - Requerimento nº 61952
O Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO. FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA DOS REIS GONCALVES DA SILVA, CPF: 679.761.316-72 e PRISCILA GONCALVES DOS SANTOS, CPF: 021.430.831-65, devedor(a) fiduciante do imóve alienado. ÁREA B-30, QUADRA 01, CHÁCARAS SÃO JORGE, NOVO alleliado, AREA B-30, QUADRA 01, CHACARAS SAO 30RGE, NOVC GAMA - GO 72870000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança ÁREA B-30, QUADRA 01, CHÁCARAS SÃO JORGE, NOVC GAMA - GO 72870000 QUADRA 108, CONJUNTO1 A, CASA 04, GAIMA - GO 7201000 QUADRA 106, CONJUNTOTA, CASA 04, RECANTO DAS EMAS, BRASILIA - DF 72601409, fica, por este edital. INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pesso Tut. de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato mobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 19.762 dest Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cuio valor corresponde contributções condominais imputaveis ao intover, cojo valor contesponte a \$\$ 57.330,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e trinta reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na Av. Haidê do Espirito Santo Cerqueira, Parque Estrela D Alva VI – Novo Gama - GO - Brasil., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do refendo pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Enio Laercio Chappuis, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Titulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Titelas - VALPARAÍSO - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA IVETE GOMES DE OLIVEIRA,

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA IVETE GOMES DE OLIVEIRA, CPF: 988.475.201-00. Protocolo: 116.212 - Requerimento nº 60338

O Cartório de Registro de Invoies, de Registro de Titulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, - VALPARAÍSO: GOMAS FAS SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), MARIA IVETE GOMES DE OLIVEIRA, CPF: 988.475.201-00, devedor(a) fluduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 1102- BLOCO 6 (DECIMO PRIMEIRO PAVIMENTO DO SUBCONDOMÍNIO 02) DO CONJUNTO RESIDENCIAL 01 (CR 01) DO LOTE DE TERRAS N° CR 01 - PARQUE DAS CACHOEIRAS - FAZENDA SANTA MARIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 1102- BLOCO B (DECIMO PRIMEIRO PAVIMENTO DO SUBCONDOMÍNIO 02) DO CONJUNTO RESIDENCIAL 01 (CR 01) DO LOTE DE TERRAS N° CR 01 - PARQUE DAS CACHOEIRAS - FAZENDA SANTA MARIA, NESTA CIDADE, de CONJUNTO RESIDENCIAL 01 (CR 01) DO LOTE DE TERRAS N° CR 01 - PARQUE DAS CACHOEIRAS - FAZENDA SANTA MARIA, NESTA CIDADE, de correste cetital INTIMADO(A) do teore respectivo O, Cardinoi de Registro de PARQUE DAS CACHCEIRAS - FAZENDA SATIA MARIA, NESTA CIDADE fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. — VALPARAISO - GOIÁS segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n° 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD 3.5 H), credor(a) fiduciánica) do contrato imobiliário garantido por allenação fiduciária, na matricula nº. 23.590 deste Oficio, com saído devedor de responsabilidade de VSa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargo egais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel cujo valor corresponde a R\$ 64.737,70 (sessenta e quatro mil setecentos e cujo valor Corresponce a N-5 va./37,/0 (sessenta e quatro mil setecerinos e tritha e sete reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Valparaíso - Goiás, a Rua Grécia, Qd.55, Lt.01, Ed. Terra Brasil 1º Andar- Pq. Esplanada III, onde a Rua c/reda, Qd.sb, LtU1, Ed. Ierra brasil 11" Andar- Pd., Esplanada III, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por poputuno, fice VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imável em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97 Atenciosamente, ISIS CAMPOS AMARAL, a Oficial. - Minuta de edital.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia Luziânia - Goiás EDITAL DE INTIMAÇÃO

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 1ª da

Daniela Solales Salata, Silicial respondente du Registio de Ilmivels da l'usi Circunscrição de Luzilània, Estado de Goiás, na forma da lei etc... Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica VALDENICE FERNANDES DASILVA, CPF: 027.473.411-78, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei n° 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA art. Zo da Lei nº 9-314/1997 e pelo credor induciano CAIXA ECONOMICA FEDERAL (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305(0001-04), outorgado comprado no Contrato por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o Nº 199.564, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvei: AVENIDA DOIS, QUADRA 12, LOTE 12, CASA 01. CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IAMADA I, PARQUE RESIDENCIAL FARO - LUZIANIA-GO - 72.855-312, em Luziánia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 1º Circunsorição de Luziánia, sito à Rua José Franco Pimentel, nº 152, Edificio Rita Cabral Medeiros, Centro Luziânia - GO, das 8h às 17h, em dias úteis para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valoi corresponde a R\$ 4.968,61 (quatro mil novecentos e sessenta e olto reais e sessenta e um centavos), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edita O valor acima está sujeito a dualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – CAIXA ECONMORFE FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § r ua Lei n 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia – GO, no Cartón 7º da Lei n 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) veze

Daniela Soares Batista - Oficial Respondente

Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas — VALPARAÍSO - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA CLEONICE XAVIER LEITE. CPF: 789.804.881-49.

Protocolo: 116.262 - Requerimento nº 60437

Protocolo: 116,262 - Requerimento nº 60437

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. - VALPARAÍSO - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA CLEONICE XAVIRE LETIE, CPF: 789,004,88149, devedora) fiducido do imóvel alienado, APARTAMENTO 101 (PAVIMENTO SUPERIOR) DO BLOCO B11 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO DOS JOVENS CHÁCARAN P19 (ORIUNDO DO DESMEMBRAMENTO DA CHÁCARA 19) DA QUADRA 02,CHÁCARAS YPIRANIGAA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada e endereço de cobrança APARTAMENTO 101 (PAVIMENTO SUPERIOR) DO BLOCO B11 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO DOS JOVENS CHÁCARAN P19 (ORIUNDO DO DE SMEMBRAMENTO BA CHÁCARA Nª P19 (CRIUNDO DO DE SMEMBRAMENTO DA CHÁCARA Nª P19 (CRIUNDO DO DE SMEMBRAMENTO DA CHÁCARA Nª P19 (CRIUNDO DO DE SMEMBRAMENTO DA CHÁCARA Nª P1 (CRIUNDO DO DE SMEMBRAMENTO DA CHÁCARA Nª P1 (CRIUNDO DO DE SMEMBRAMENTO DA CHÁCARA Nª P10 (CRIUNDO DO DE SMEMBRAMENTO DA CHÁCARA Nª P10 (CRIUNDO DO DE SMEMBRAMENTO DA CHÁCARA Nª 19) DA BLOCO B11 DO COÑDOMÍNIO RESIDENCIÁL RECANTO DOS JOVÉNIS CHÁCARA Nº 19 (ORIUNDO DO DESMEMBRAMENTO DA CHÁCARA 19) DA CUADRA 0.2 CHÁCARAS YPIRANGAA, NESTA CIDADE R 18 Q 5 L 1 SN CASA 1 JARDIM ORIENTE VALPARAISO DE G GO 72870261, fica, por este edital, INTIMADO/A) do tor respectivo. O Cartório de Registro de Invévise, de Resistro de Titulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. – VALPARAISO - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.51497, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fluciário(a) do extente inevididos cercentes inevididos cercentes inevididos por sobre por la conferio de c contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 62.845 deste Ofício, com saldo devedor de responsábilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a contrato introtinario garantuco por aientação intoclaria, na Traturcular in 2-o.2-são cestes Oficio, com salicio devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R8 17.914,10 (dezessete mil novecentos e qualtorze reais e dez centavos), a liêm das despessas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Valiparaiso - Goiás, a Rua Grécia, Qd.55, Lu10; E.C. terra Brasil 1º Andar- PQ. Esplanada III, node deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de devendo a débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de devendo a débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de Sugarante o direito de consolidação de propredade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, ISIS CAMPOS AMARAL, a Oficial. - Minuta de edital.

Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documer Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. – VALPARAÍSO - GOIÁS. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RIZELDA PEREIRA DA CRUZ, CPF: 389.649.021-49.

Protocolo: 116.214 Requerimento nº 60349
O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

VALPARAÍSO - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a). Sr(a) RIZELDA PEREIRA DA CRUZ, CPF: 389 649.021-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE Nº 28 DA QUADRA 23, DO LOTEAMENTO

VALPARAÍZO C, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE Nº 28 DA QUADRA 23, DO LOTEAMENTO VALPARAÍZO C, NESTA CIDADE QUADRA 59, CASA 11 VALPARAÍSO I ETAPA B VALPARAÍSO DE GOIAS GO 72876178, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Titulos e Documentos, Civil das Pessoas Juridicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. - VALPARAISO - GOIÁS segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 29.366 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juro presadyos veniculas e as que se recicarian de a dada de pagarianio, os julios convencionais, as penalidades e os demais encargos contratais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel cujo valor corresponde a R\$ 118.512,00 (cento e dezoito mil e quinhentos « doze reais) além das despesas de cobrança e de intimação o qual o lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Valnaraíso - Goiás, a Rua Grécia, Od 55, Lt 01, Ed Onicio situado na cidade de Valparaiso - Obias, a Nda Orecia, Qui 30, EU 1, Eu Terra Brasil 1º Andar– Pq. Esplanada III, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que c não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora

fiduciária, nos termós do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97 Atenciosamente, ISIS CAMPOS AMARAL, a Oficial. - Minuta de edital.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circun Luziânia - Goiás

EDITAL DE INTIMAÇÃO Genea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 2 da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc...

da Circunscrição de Luziánia, Estado de Goiás, na forma da lei etc... Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica EDMAR ELIAS XAVIER, CPF: 987.325.601-68, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.3050001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua Contrata de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua A Contrata de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua Contrata de Com com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o N 17.488, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia referente ao imóvel: RUA 40. APARTAMENTO 101. DO PAVIMENTO TÉRREC Telefenie ad initiotei. NOA40, PIRATAINENTO IO IL DO PAVINIMENTO I ERRED LOTE 17 DA QUADRA 42, LOCALIZADO NO RESIDENCIAL RIO DAS FLORES 2017 - I, NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE ESTRELA DALVA IX, LUZIANIA GO 72853042, em Luziânia-GO, com saldo devedor de ua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóvei da 2º Circunscrição de Luziánia, sito à Rua José Franco Pimentel, Quadra 73 Lote 11, Centro, Luziânia – GO, das 9h às 17h, em dias úteis, para os fins de Lote 11, Centro, Luziania – GU, das 9n as 17n, em dias uteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 3,994,21 (três mil novecentos e citenta e quatro reais e vinte e um centavos), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O volor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargo egais tributos contribuições condominiais e às despesas de cobrand legais, tributos, contribuições condomíniais e as despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se venocarem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciáno - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 0.363.035/0001-04, nos termos do Art. 26. § 7º da Lei n 9.514/97. Este edital será publicado por 03 nos termos co Art. o § 7 da Let ni. 30.1497. Leste etital sera publicado por vol. (trés) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia – GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 2º Circunscrição, 0.4 de outubro de 2021. Edital protocolo 46.809, selo eletrônico nº 00812110013222209640034. GENEA CARLA MARTINS DA SILVA

Oficial Respondente

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HELENA DE SOUSA SILVA.

CPF: 793.598.501-44. - Requerimento nº 61948
O Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa: Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO. FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). HELENA DE SOUS SILVA, CPF: 793.598.501-44, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado SILVA, CPF: 793.598.501-44, devedor(a) induciante do imovel altenado LOTE 22, SEÇÃO BK-87, CONJUNTO 12-HC, NÚCLEO HABITACIONAL NOVO GAMA - GO 72860100, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 22, SEÇÃO BK-87, CONJUNTO 12-HC NÚCLEO HABITACIONAL, NOVO GAMA - GO 72860100, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoa: Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requeriment do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 19.760 deste Officio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juro convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, o encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 25.319,90 (vinte e cinco mil trezentos e dezenove reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença" de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para ue se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na Av. Haidé do Espirito Santo Cerqueira, Parque Estrela D Alva VI – Novo Gama - GO Brasil., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado se pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97 Atenciosamente, Enio Laercio Chappuis, o Oficial,

Registro de Imóveis. Títulos e Documentos. Civil de Pessoas ídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDREZA DA SILVA OLIVEIRA,

CPF: 000.796.441-20. - Requerimento nº 61921 O Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de

soas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDREZA DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 000.796.441-20, devedor(a) fiduciante do imóve alienado, CASA 01, QUADRA 140, LOTE 20, JARDIM LAGO AZUL, NOVO GAMA-GO 72865140, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, QUADRA 140, LOTE 20, JARDIM LAGO AZUL, NOVO GAMA-GO 72865140, fica, por este edital INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoa: Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferida: pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°, 9,514/97, por requerimento pero anigo zo, pangariars i e o da cel ii 20143, poi requentianto do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.641 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento os juros convencionais, as penalidades e os demais encargo contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuiçõe condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a RS 1.059,30 (onze mil cinquenta e nove reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na Av. Haidê do Espirito Santo Cerqueira, Parque Estrela D Alva VI – Novo Gama - GO - Brasil., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V Sa, ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor de credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente, Enio Laercio Chappuis, o Oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia Luziânia - Goiás EDITAL DE INTIMAÇÃO

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 1ª da Circunscrição de Luziánia, Estado de Goiás, na forma da lei etc... Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica DARLEI LAZARO MEIRELES, CPF: 578.537.701-20 e CHARLES GLAUCO RODRIGUES

MEIRELES, CPF: 039.111.701-73, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outragado comprodo ro Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o Nº 214.364, do Cartório de Registro de Imóveis da 1º Circunscrição de Luziánia; referente ao imóvei: AVENDA DAS LARANJEIRAS, QUADRA 387, LOTE 14, CASA 01, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TITI II - PARQUE ESTRELA DALVAV - LUZIÁNIA-GO - 72.806-250, em Luziánia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareca a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel ue mitores da i Totaliscinado de Luziania, sia o Ava Jose i ratio Pinieriae, mº 152, Edificio Rita Cabral Medeiros, Centro Luziània – GO, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 6.212,57 (seis mil duzentos e doze reais e cinquenta e sete centavos), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo no prazo desta infunçació i ha complimiento de relevido biologicajo i bi prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00,360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei n 9,514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veigulação diária e com circulação nesta, cidade. Dado e passado tegloriar, de verculação dalha e comi includação hesta cidade de Luziánia – GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição, 09 de setembro de 2021. PROTOCOLO E EDITAL Daniela Soares Batista - Oficial Respondente

Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. - VALPARAÍSO - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDMILSON DE PINHO SILVA, CPF: 852.232.471-91.

Protocolo: 114.607 - Requerimento nº 57608

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

– VALPARAÍSO - GOÍÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDMILSON DE PINHO SILVA, CPF: 852.232.471-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 19, MODELO A DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COSTA RICA, CHÁCARA - 10, DA QUADRA - 40, SITUADO NO LOTEAMENTO CHÁCARAS ANHANGUERA B, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 19, MODELO A DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COSTA RICA, CHÁCARA - 10, DA QUADA-40, SITUADO NO LOTEAMENTO CHÁCARAS ANHANGUERA B, NESTA 40, SITUADO NO LOTEAMENTO CHÁCARAS ANHANGUERA B, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Inóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Juridicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. – VALPARAÍSO - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.51497, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 51.871 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os iuros convencionais, as penalidades e os demais

publicado por 3 cias, devendo o debito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora flucidaria, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, ISIS CAMPOS AMARAL, a Oficial. - minuta. Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. – VALPARAÍSO - GOIÁS.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BRUNO RODRIGUES CANUTO, CPF: 704.440.001-94.

data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.375,21 dois mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa, para que se diriga, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Valparaiso - Goiás, a Rua Grécia, Qd.55, Lt.01, Ed. Terra Brasil 1º Andar- Pq. Esplanada III, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos 3 dias devendro o débito discriminado. Este edital será publicado nos 3 dias devendro o débito supramencionado se rapano no prazo

publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no praz

data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais

Protocolo: 116.220 - Requerimento nº 60372

O Cartório de Registro de Inúveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. – VALPARAÍSO - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). BRUNO RODRIGUES CANUTO, CPF: 704.40.001:94, devedor(a) filóucido di móvel alienado, APARTAMENTO 207, LOCALIZADO NO PAVIMENTO SUPERIOR, DO BLOCO B, DO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARA 01 DA QUADRA 08, CHÁCARAS E MANSÕES SANTA MARIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 207, LOCALIZADO NO PAVIMENTO SUPERIOR, DO BLOCO B, DO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARA 01 DA RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARA 01 DA QUADRA 08, CHÁCARAS E MANSÕES SANTA MARIA, NESTA CIDADE RUA CEARA, QUADRA 28, CHÁCARAS E MANSÕES SANTA MARIA, NESTA CIDADE RUA CEARA, QUADRA 28, LOTE TURA DE CARA CARA O SANTA MARIA, NESTA CIDADE RUA CEARA, QUADRA 28, LOTE TURA CARA O SANTA MARIA, NESTA CIDADE RUA CEARA, QUADRA 28, LOTE TURA CARA SANTA MARIA, NESTA CIDADE RUA CEARA, QUADRA 28, LOTE TURA CARA SANTA MARIA, NESTA CIDADE RUA CEARA, QUADRA 28, LOTE TURA CARA SANTA MARIA, NESTA CIDADE RUA CEARA, QUADRA 28, LOTE TURA CARA SANTA MARIA, NESTA CIDADE RUA CEARA, QUADRA 28, LOTE TURA CARA SANTA MARIA, NESTA CIDADE RUA CEARA, QUADRA 28, LOTE TURA CARA SANTA MARIA, NESTA CIDADE RUA CEARA, QUADRA 28, LOTE TURA CARA SANTA MARIA, NESTA CIDADE RUA CEARA, QUADRA 28, LOTE TURA CARA SANTA MARIA, NESTA CIDADE RUA CEARA, QUADRA 28, LOTE TURA CARA SANTA MARIA, NESTA CIDADE RUA CEARA, QUADRA 28, LOTE TURA CARA SANTA MARIA, NESTA CIDADE RUA CEARA, QUADRA 28, LOTE TURA CARA SANTA MARIA, NESTA CIDADE RUA CEARA, QUADRA 28, LOTE TURA CARA SANTA MARIA, NESTA CIDADE RUA CEARA, QUADRA 28, LOTE TURA CARA SANTA MARIA NESTA CIDADE RUA CEARA, QUADRA 28, LOTE TURA CARA SANTA MARIA NESTA CIDADE RUA CEARA, QUADRA 28, LOTE TURA CARA SANTA MARIA NESTA CIDADE RUA CEARA QUADRA 28, LOTE TURA CARA SANTA MARIA NESTA CIDADE RUA CEARA QUADRA 28, LOTE TURA CARA SANTA MARIA NESTA CIDADE RUA CEARA CARA 11. CHÁCARA 09. CASA 09. RESIDENCIAL PORTO BEL. 11. CHÁCARAS

MANSÕES SANTAMARIA, NESTA CIDADE RUA CEARA, QUADRA 25, LOTE 11, CHACARAS 9, CASA 09, RESIDENCIAL PORTO BEL, 11, CHACARAS ANHANGUERA, VALPARAISO DE GOIAS - 60 72870564, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Titulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. — VALPARAISO - GOIAS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3º da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), redor(a) flduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação flduciária, na matrícula n°. 78.920 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos elegais, inclusive tributos, as contribuições condomínais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a 185. 437669 (quatro mil trezentos e setenta e estera esais e sessenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado no cidade de Valparaiso - Goiás, a Rua Grécia, Q.d.55, LU10, Ed. Terra Brasil 1º Andar- Pq. Esplanada III, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do difimo dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo cor a estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágragrafor ", da Lei n°. 9,514/97. Alenciosamente, ISIS CAMPOSAMARAL, a Oficial. Minuta de edital.